Respostas ao pedido de esclarecimento da empresa P FONSECA DE FARIAS ME.

Esclarecimentos referentes ao Processo 20/0017-PG, Cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS AP.

1º - Questionamento:

1 - ANEXO 1 - TERMO DE REFERENCIA/DESCRIÇÃO DOS ITENS QUE IRÃO COMPOR AS CESTAS :

Ao fazermos a leitura do termo de referência para composição de nossa proposta de preços, identificamos que não há campo ou coluna contendo as quantidades para cada que deverá compor a cesta básica.

O item 01 Arroz Agulhinha, onde se pede pacotes 5 kg, fica um pouco confuso entender exatamente a descrição do item, de que se trata de 1 pacote contendo 5 kg ou 5 pacotes contendo 1 kg de arroz. Ou seja, onde deveria constar a quantidade de item por cesta como por exemplo: são 5 kg de arroz, 2 latas de óleo, 2 pacotes de leite, está constando somente a descrição de gramatura da embalagem do produto, assim ficando algumas dúvidas sobre a quantidade para cada item que será composto na cesta básica.

Resposta aos questionamentos – Esta Comissão Permanente de Licitação esclarece que os únicos itens que estão com a gramatura a mais do que contém em uma unidade são os itens **ARROZ AGULHINHA e AÇUCAR CRISTAL,** no entanto como o objeto é a cesta básica, a composição de um pacote com 5kg ou cinco pacotes de 1kg não influencia no objeto, ficando a cargo da licitante fazer essa análise. Cabe ressaltar que o pregão é tipo menor preço.

Alana de Andrade Soares
Presidente da CPL Sesc/DR/AP